



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Portaria Nº 461/2019, Castelândia – GO, 31 de maio de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **ELSIOMAR LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I lotado (a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2016/2017** com início dia 01/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme protocolo de nº 144/2019 do dia 15/05/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal